

Memorando 17- 027/2026

De: ANDREIA S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 28/01/2026 às 10:23:18

2º Termo de Aditamento ao Contrato 62/2024, para assinatura.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

[2_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_62_2024_MV_SISTEMAS_LTDA_ass.pdf](#)

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Heloisa Dal Ponte Naginski	28/01/2026 11:03:10	1Doc	HELOISA DAL PONTE NAGINSKI CPF 110.XXX.XXX-4...
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	28/01/2026 13:27:44	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Giseli Dos Santos Silva	29/01/2026 13:47:44	1Doc	GISELI DOS SANTOS SILVA CPF 077.XXX.XXX-00
Lidiane Fortes	29/01/2026 16:41:21	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CBC0-171A-8C8D-5579**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MV SISTEMAS LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 027/2026.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MV SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.879.544/0001-20, com sede na Rua Farias Santos, nº 47, Cond. 501, bairro de Petrópolis, CEP 90.670-150, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. Fone: (81) 3972-7028, e-mail: licitacoes@mv.com.br, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Luiz André de Carvalho, portador do CPF 426.412.330-53 e do RG 80.344.157-97 SSP/RS, celebraram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 234/2023, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 113/2023, o qual gerou o Contrato nº 62/2024, celebrado em 27 de fevereiro de 2024, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento, Implantação, Treinamento, Manutenção, Assessoria e Suporte Técnico para o Fornecimento de Licenciamento de Uso de Sistema de Computador (Software) para Gestão Pública da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, supressão de valor do item 01, reajuste de valores aos Itens 02 e 03 conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Fiscalização do Contrato nº 62/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 28/02/2026 a 27/02/2027.

DA SUPRESSÃO DE VALOR DO ITEM 01: Considerando que a Licença de uso de software de gestão, referente ao item 01 do contrato foi pago em 2024, sendo válida por 48 meses, o valor deste item fica suprimido neste aditivo.

DO REAJUSTE – De acordo com o Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Oitava do Contrato, os valores dos Itens 02 e 03 serão reajustados aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,461840%), passando a ser os seguintes:

ITEM	QUANT	UND	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Unidade	1	Licença de uso de software de gestão da saúde pública com validade de 48 (quarenta e oito) meses, contadas da assinatura do contrato.	-	-
02	Meses	12	Manutenção do Sistema Mensal, incluindo 1 visita técnica de 1(um) dia de consultor da empresa CONTRATADA.	15.935,43	191.225,16





MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

03	Horas	240	Hora técnica para execução de serviços de criação/adaptação de novas ferramentas do software, consultoria e capacitação de acordo com solicitação/necessidade da contratante.	241,75	58.020,00
VALOR TOTAL (R\$)					249.245,16

DO VALOR TOTAL – Considerando a supressão de valor do item 01 e reajuste aplicado para os Itens 02 e 03 conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o valor do Contrato que era de R\$ 304.813,24 (trezentos e quatro mil, oitocentos e treze reais e vinte e quatro centavos), passa a ser de R\$ 249.245,16 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

DA FISCALIZAÇÃO – A Fiscalização Titular do Contrato fica sob responsabilidade da Sra. Giseli dos Santos Silva, e como Fiscal Substituta a Sra. Heloisa Dal Ponte Naginski.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da empresa MV Sistemas Ltda, as quais solicitam pela dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, supressão de valor do item 01, reajuste de valores aos Itens 02 e 03 conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Fiscalização, por previsão através das Cláusulas Segunda e Oitava do Contrato nº 62/2024, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, bem como os demais termos aditivos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 19 de janeiro de 2026.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

LUIZ ANDRE DE Assinado de forma digital
por LUIZ ANDRE DE
CARVALHO:426 CARVALHO:42641233053
41233053 Dados: 2026.01.26
17:41:54 -03'00'

MV Sistemas Ltda
Luiz André de Carvalho – Representante Legal
Contratada





MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Lidiane Fortes
Gestora do Contrato

Giseli dos Santos Silva
Fiscal do Contrato

Heloisa Dal Ponte Naginski
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 62/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: MV Sistemas Ltda. CNPJ: 91.879.544/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, supressão de valor do item 01, reajuste de valores dos Itens 02 e 03 conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Fiscalização contratual. Novo Prazo: 27/02/2027. Valor do Aditivo: R\$ 249.245,16 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 113/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 19/01/2026. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz André de Carvalho, pela empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBC0-171A-8C8D-5579

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANDRE DE CARVALHO (CPF 426.XXX.XXX-53) em 26/01/2026 17:41:54 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ HELOISA DAL PONTE NAGINSKI (CPF 110.XXX.XXX-40) em 28/01/2026 11:03:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 28/01/2026 13:27:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GISELI DOS SANTOS SILVA (CPF 077.XXX.XXX-00) em 29/01/2026 13:47:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 29/01/2026 16:41:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CBC0-171A-8C8D-5579>

Memorando 18- 027/2026

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/01/2026 às 11:49:20

Publicação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_62_2024_MV_SISTEMAS_LTDA_AMP.pdf

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 62-2024 - MV SISTEMAS
LTDA**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 62/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: MV Sistemas Ltda. CNPJ: 91.879.544/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, supressão de valor do item 01, reajuste de valores dos Itens 02 e 03 conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Fiscalização contratual. Novo Prazo: 27/02/2027. Valor do Aditivo: R\$ 249.245,16 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 113/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 19/01/2026. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz André de Carvalho, pela empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:E5C0CA0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2026. Edição 3458

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>